



REAG CAPITAL HOLDING S.A.

CNPJ nº 10.452.416/0001-02

NIRE nº 35.300.473.850

FATO RELEVANTE

Deferimento do Pedido de Cancelamento de Registro de Emissor – Categoria B

A **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução CVM nº 44/2022 e no artigo 56 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alteradas, em continuidade ao [Fato Relevante divulgado pela Companhia em 22 de setembro de 2025](#), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ofício nº 256/2025/CVM/SEP/GEA-1, comunicou o **deferimento do cancelamento do registro de emissor** da Companhia na categoria “B”, referente ao Processo SEI nº 19957.012702/2025-21 (“Cancelamento de Registro”).

A Companhia esclarece que o cancelamento seguiu o atendimento às condições legais e regulamentares exigidas, inclusive aquelas definidas pela CVM para a extinção voluntária do registro como companhia emissora.

Nesse sentido, em razão do Cancelamento de Registro, a Companhia, a partir da presente data, passa a ser uma companhia fechada, não havendo alteração na sua composição acionária.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

RODOLFO TURELLI

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores





REAG CAPITAL HOLDING S.A.

CNPJ nº 10.452.416/0001-02

NIRE nº 35.300.473.850

MATERIAL FACT

Approval of the Request for Cancellation of Issuer Registration – Category B

A **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** (the “Company”), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, of CVM Resolution No. 44/2022 and article 56 of CVM Resolution No. 80/2022, as amended, and further to the Material Fact disclosed by the Company on September 22, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), through Official Letter No. 256/2025/CVM/SEP/GEA-1, has communicated the **approval of the cancellation of the Company's issuer registration under Category “B”**, related to Administrative Proceeding SEI No. 19957.012702/2025-21 (“Registration Cancellation”).

The Company clarifies that the cancellation was carried out in compliance with all applicable legal and regulatory requirements, including those established by the CVM for the voluntary termination of issuer registration.

Accordingly, as a result of the Registration Cancellation, the Company, as of this date, becomes a privately held company, with no changes to its shareholding structure.

São Paulo, October 07, 2025.

RODOLFO TURELLI

Chief Administrative, Financial and Investor Relations Officer

